



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019.

Autor: Vereador Pebo Pinheiro

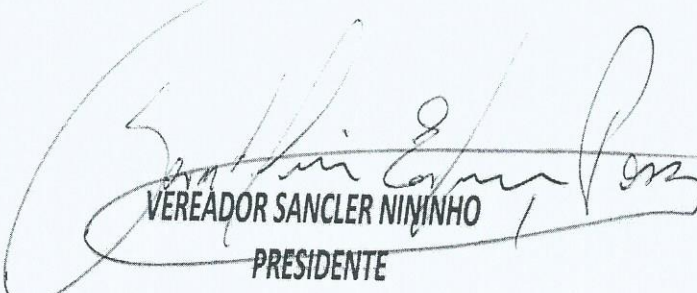
Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita a Excelentíssima Secretária de Assistência Social do Município de Mesquita Erika Rangel de Souza dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 de Outubro de 2019.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE